



PORTARIA Nº 375

de 03 de maio de 2021

Instituir Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º.

Instituir Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 010/2021

Art. 2º.

A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Luana Alves Capilé, Juliane Franzen, Larissa Mayara de Souza Oliveira.

Art. 3º.

Os trabalhos da Comissão serão presididos pela Sr.ª Luana Alves Capilé.

Art. 4º.

Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato

Art. 6º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul-MS, 03 de maio de 2021.

João Carlos Krug Prefeito Municipal

Portaria Nº 375/2021 - 03 de maio de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em